



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n. 212/2021– GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a (o) servidor (a) **SEBASTIÃO ÂNGELO DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação, matrícula de n.100629-0, para o Setor de Esporte - Sede da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte de Parelhas/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 14 de abril de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal de Parelhas